

TSE manda retirar do ar vídeos de Lula com pedidos de votos durante evento no Piauí

Escrito por Saraiva

Sex, 05 de Agosto de 2022 20:46 - Última atualização Sex, 05 de Agosto de 2022 20:57



A ministra Maria Cláudia Bucchianeri, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), acolheu pedido de liminar em representação ajuizada pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT) contra Luiz Inácio Lula da Silva e a Federação Brasil da Esperança por suposta propaganda eleitoral antecipada. Por entender que houve pedido explícito de voto, a ministra determinou que os provedores Facebook, Instagram e YouTube removam de suas plataformas, no prazo de 24 horas, conteúdo sobre evento político ocorrido no dia 3 de agosto de 2022, na cidade de Teresina-PI. A ministra também abriu prazo de dois dias para que os representados se manifestem.

Na representação nº 0600673-66, o PDT sustenta que, naquela data, em discurso proferido durante ato denominado “Vamos juntos pelo Brasil e pelo Piauí”, o pré-candidato à Presidência da República Luiz Inácio Lula da Silva realizou pedido explícito de voto, violando o princípio da paridade de armas e configurando a prática vedada de propaganda eleitoral antecipada nos termos da legislação em vigor. Alega, ainda, que o evento foi amplamente divulgado nas redes sociais do representado e do PT, somando mais de 166 mil visualizações.

Foto: Renato Andrade/Cidadeverde.com

TSE manda retirar do ar vídeos de Lula com pedidos de votos durante evento no Piauí

Escrito por Saraiva

Sex, 05 de Agosto de 2022 20:46 - Última atualização Sex, 05 de Agosto de 2022 20:57



© Renato Andrade

[Acesse a íntegra da decisão](#) [TSE nº 504/2022](#)